

**PORTARIA Nº 22**

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

**RESOLVE:**

Estender a jurisdição do Dr. CÉSAR FERREIRA,  
Juiz Eleitoral da Zona de URUTAI, à Zona de IPAMERI, até  
que esta seja provida.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11  
dias do mês de maio de 1.965.

---

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),  
Presidente.

*Anotado*  
*13.5.65*  
*Reyola*